

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS FLEXÍVEIS* (aulas presenciais e não presenciais)

ABERTURA DE VAGAS nº 159/2025_53 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrículas	07/08/2025 a 19/08/2025	PRESENCIAIS Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro 08:00 às 17:00
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	20/08/2025	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 as 17:00
Local de realização dos cursos	Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro, Manaus – AM, 69010-040.	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE	Agente de Informações Turísticas Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo. (estar cursando a partir do 6º ano) Educação Flexível	200h	25/08/2025	06/11/2025	08h/12h	25	• RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência.
	Condutor Cultural Local Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo. (estar cursando a partir do 6º ano) Educação Flexível	200h	25/08/2025	06/11/2025	13h/17h	28	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

Manaus (AM), 07 de agosto de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas